



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
CAMPUS PINHEIRO

## **EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 07, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

### **SELEÇÃO DE ALUNAS PARA O CURSO BÁSICO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTESANATO COM MATERIAL REUTILIZÁVEL DO PROGRAMA MULHERES MIL**

O Diretor Geral “Pró-Tempore” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Pinheiro, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Programa Mulheres Mil no Campus Pinheiro - MA, nos dias 22, 23 e 25 de abril de 2013.

#### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 É de responsabilidade da candidata fazer o acompanhamento deste Edital, no mural do Campus participante e no site do IFMA ([www.ifma.edu.br](http://www.ifma.edu.br)).

1.2 A inscrição da candidata implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais **não poderá alegar desconhecimento.**

1.3 Será confirmada a inscrição da candidata, após a entrega de toda a documentação solicitada no item 5.2 seguida de uma análise dos documentos apresentados.

1.4 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Coordenação do Programa Mulheres Mil do Campus Pinheiro, a qual encaminhará ao setor competente deste Instituto as informações necessárias para a divulgação deste Edital e coordenará as ações inerentes à sua execução.

1.5 O Processo seletivo seguirá o cronograma especificado no anexo II deste edital.

#### **2 DO OBJETO**

2.1 O Programa Mulheres Mil oferecerá o Curso Básico de Qualificação Profissional em Artesanato com Material Reutilizável para mulheres da comunidade de Pinheiro (MA) e regiões adjacentes, objetivando a qualificação profissional, objetivando para sua inserção no mundo do trabalho.

2.2 Possibilitar às mulheres participantes o acesso à qualificação profissional, valorizando os saberes individuais e coletivos na construção dos processos produtivos, incentivando o empreendedorismo e conseqüentemente a conquista de sua autonomia.

### 3 DAS VAGAS

3.1 Para o **Curso Básico de Qualificação Profissional em Artesanato com Material Reutilizável** na modalidade Programa Mulheres Mil dispõe o IFMA Campus Pinheiro de 50 vagas, assim distribuídas.

<b>CURSOS</b>	<b>TURNO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<b>Curso Básico de Qualificação Profissional em Artesanato com Material Reutilizável</b>	Matutino	25
<b>Curso Básico de Qualificação Profissional em Artesanato com Material Reutilizável</b>	Vespertino	25
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>50</b>	

Sendo reservadas 5 % das vagas para portadores de necessidades especiais.

### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As **inscrições são gratuitas** e serão realizadas por meio de Cadastro de Inscrição com informações fornecidas pela candidata ou por seu representante legal à Coordenação do Programa Mulheres Mil para o **Curso Básico de Qualificação Profissional em Artesanato com Material Reutilizável**, no IFMA – Campus Pinheiro localizado na Estrada de Pacas, km 4, s/n, Enseada, Pinheiro-MA nos dias **22, 23 e 25 de abril 2013**, no horário das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.

4.2 Se a inscrição for requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original) e procuração com firma reconhecida para tal fim.

4.3 A candidata inscrita por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento do mesmo.

4.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula da candidata, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou nos documentos apresentados.

4.5 Não serão aceitas inscrições por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

## **5 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

5.1 Para candidatar-se a uma vaga do **Curso Básico de Qualificação Profissional em Artesanato com Material Reutilizável** a mesma deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- Ser do sexo feminino (ou possuir identidade social);
- Ter no mínimo 21 anos;
- Possuir no mínimo o ensino fundamental incompleto;
- Ser cadastrada no CAD Único de programas sociais do Governo Federal.

5.2 No ato da Inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição e perfil social devidamente preenchido;
- Fotocópia e original da Carteira de Identidade ou Certidão de nascimento;
- Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Fotocópia e original do comprovante da conta de energia elétrica da residência atualizado (três últimas contas recebidas);
- Fotocópia e original do comprovante de escolaridade (para candidatas que o possuem);
- Fotocópia do cartão Bolsa Família ou declaração fornecida pelo responsável referente ao Cadastro Único no município;
- Fotocópia do Comprovante de renda familiar (último pagamento):
  - a) Assalariada: Xerox do contracheque;
  - b) Aposentada ou pensionista: Xerox do cartão ou do extrato do último pagamento;
  - c) Autônoma (comerciante profissional liberal etc.): declaração de renda como autônomo (original);
  - d) Trabalho informal: (emprego doméstico sem carteira assinada, camelô, vendedor ambulante, “bicos” em geral) declaração de renda informal (original). No caso de Declaração de Renda Informal ou Declaração de Renda como Autônomo, essa deverá ser original e conter o valor do salário do(s) responsável (is), ser assinada pelo declarante e por duas (2) testemunhas com endereço e

identificação (Carteira de Identidade e CPF), tanto do declarante quanto das testemunhas, comprovando o ali declarado.

5.3 A falta de qualquer documento no ato da inscrição desclassificará automaticamente a candidata.

## **6 DO FUNCIONAMENTO DO CURSO**

6.1 O **Curso Básico de Qualificação Profissional em Artesanato com Material Reutilizável** será ministrado com carga horária de 160 horas, 3 vezes por semana, com carga horária semanal de 15h;

6.2 A turma será formada conforme a ordem de classificação das candidatas selecionadas, conforme o número de vagas, nos turnos matutino e vespertino com conclusão da habilitação de certificado do **Curso Básico de Qualificação Profissional em Artesanato com Material Reutilizável**.

6.3 Caso o número de candidatas aprovadas para determinado turno (matutino ou vespertino) não se configure suficiente, as duas turmas serão unificadas no turno que obtiver maior número de aprovadas, visando o melhor aproveitamento da mesma.

## **7 DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1 O Processo Seletivo para o **Curso Básico de Qualificação Profissional em Artesanato com Material Reutilizável**, será realizado em duas etapas, sendo a primeira a análise dos documentos e do perfil social e a segunda uma entrevista, ambas de caráter classificatório.

7.2 Após a divulgação do resultado da primeira etapa no dia **29 de abril de 2013**, será realizada a entrevista, **nos dias 30 de abril, 02 e 03 de maio de 2013** no IFMA Campus Pinheiro na Coordenação do Programa Mulheres Mil.

7.3 Serão convocadas para a entrevista as candidatas classificadas na primeira etapa até número de vagas mais cinquenta por cento (50%) para o **Curso Básico de Qualificação Profissional em Artesanato com Material Reutilizável** obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de pontuação obtida.

7.4 A classificação final será feita em ordem decrescente da pontuação obtida nas duas etapas do processo seletivo.

7.5 Havendo empate, a candidata de maior idade terá prioridade na ocupação da vaga.

7.6 As demais classificadas ficarão no cadastro de reserva, podendo ou não ser chamadas conforme a necessidade do programa.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

8.1 A relação das candidatas aprovadas será divulgada no dia **06 de maio de 2013** no mural do IFMA Campus Pinheiro e no site do IFMA ([www.ifma.edu.br](http://www.ifma.edu.br)).

## **9. DAS MATRÍCULAS E DAS RECLASSIFICAÇÕES**

9.1 As candidatas classificadas deverão comparecer ao local onde fizeram as inscrições para realizarem suas matrículas, com a devida documentação, no período de **07 e 08 de maio de 2013**, no horário 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. O não comparecimento implicará na eliminação da candidata.

9.2 No ato da matrícula, a candidata deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Documento oficial de identidade;
- CPF;
- Documento de escolaridade para o curso classificado de acordo com a exigida nos item **6.1**;
- Uma (1) foto 3x4 recente;
- Cópia do cartão da Bolsa Família ou cópia da declaração do CAD único.

9.3 A candidata deverá apresentar todos os documentos exigidos para a matrícula.

9.4 A documentação original deverá ser apresentada com a respectiva cópia que ficará retida na instituição.

9.5 Estando a candidata impedida de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal.

9.6 A candidata aprovada e classificada que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item **10.1**, perderá o direito à vaga e será substituída pela primeira candidata da lista de excedentes e assim sucessivamente, obedecendo ao constante nos itens **8.4 e 8.5**.

9.7 Ocorrendo desistência de matrícula, a Coordenação do Programa Mulheres Mil do Campus Pinheiro fará chamada das candidatas excedentes, no período de 5 dias, a partir do último dia de matrícula, obedecendo ao curso, turno de inscrição e ordem de classificação.

## **10 DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Será considerada desistente e, portanto, eliminada do Processo seletivo, a candidata que não comparecer e/ ou não se fizer representar no ato da matrícula.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa Mulheres Mil do Campus Pinheiro.

10.3 Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa Mulheres Mil, IFMA – Campus Pinheiro localizado na Estrada de Pacas, km 4, s/n, Enseada – Pinheiro/ MA.

**Parágrafo único** – Fica eleito o Foro da Justiça Federal na Cidade de São Luís/MA, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivas.

**Mariano Matos Ribeiro**  
Diretor Geral “Pro-Tempore”  
IFMA Campus Pinheiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
CAMPUS PINHEIRO

**EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 07, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

**SELEÇÃO DE ALUNAS PARA O CURSO BÁSICO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM  
ARTESANATO COM MATERIAL REUTILIZÁVEL DO PROGRAMA MULHERES MIL**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nº \_\_\_\_\_

NOME DA  
CANDIDATA \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

IDADE: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO  
EXPEDIDOR \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

BAIRRO/POVOADO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

NOME DA  
MÃE: \_\_\_\_\_

TELEFONE: (     ) \_\_\_\_\_ CELULAR: (     ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA? \_\_\_\_\_ KW/H

CURSO BÁSICO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTESANATO COM MATERIAL  
REUTILIZÁVEL TURNO(    ) MATUTINO   (    ) VESPERTINO

**DOCUMENTOS ENTREGUES:**

- (    ) Cópia da Carteira de Identidade
- (    ) Cópia do CPF;
- (    ) Comprovante de residência;
- (    ) Comprovante de escolaridade( se tiver);
- (    ) Cópia e original da conta de energia elétrica mais recente;
- (    ) Fotocópia do cartão Bolsa Família ou declaração fornecida pelo responsável referente ao Cadastro Único no município;
- (    ) Cópia do comprovante de renda

Assinatura do Servidor: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012

-----  
**COMPROVANTE DO CANDIDATO AO PROCESSO SELETIVO PARA CURSO BÁSICO DE  
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTESANATO COM MATERIAL REUTILIZÁVEL -  
PROGRAMA MULHERES MIL**

Nome da Candidata: \_\_\_\_\_

**CURSO BÁSICO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTESANATO COM  
MATERIAL REUTILIZÁVEL TURNO(    ) MATUTINO   (    ) VESPERTINO**

Assinatura do Servidor: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
CAMPUS PINHEIRO

**EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 07, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

**SELEÇÃO DE ALUNAS PARA O CURSO BÁSICO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM  
ARTESANATO COM MATERIAL REUTILIZÁVEL DO PROGRAMA MULHERES MIL**

**ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrições	<b>22, 23 e 25/04/2013</b>	IFMA Campus Pinheiro, Estrada de Pacas, km 4, s/n, Enseada, Pacas, Pinheiro(MA).
Resultado da primeira etapa das candidatas	<b>29/04/2013</b>	IFMA Campus Pinheiro, Estrada de Pacas, km 4, s/n, Enseada, Pacas, Pinheiro(MA).
Entrevistas	<b>30/04/2013 02 e 03/05/2013</b>	IFMA Campus Pinheiro, Estrada de Pacas, km 4, s/n, Enseada, Pacas, Pinheiro(MA).
Resultado Final	<b>06/05/2013</b>	IFMA Campus Pinheiro, Estrada de Pacas, km 4, s/n, Enseada, Pacas, Pinheiro(MA).
Matrícula	<b>07 e 08/05/2013</b>	IFMA Campus Pinheiro, Estrada de Pacas, km 4, s/n, Enseada, Pacas, Pinheiro(MA).